

Portaria nº 38/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Ana Lúcia de Lima Pereira**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Ana Lúcia de Lima Pereira, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "7" Faixa Salarial "N", Matrícula Nº 51.015, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria a partir de 01.07.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Julho de 2020



Maria Lucia da Silva

Gerente